GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90602/2025/SUPEL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 08:00h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 104/2026/SUPEL-COESP de 30.04.2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90602/2025/SUPEL**, cujo o objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de leitos clínicos (adulto), de forma complementar, com disponibilidade 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, incluindo assistência multiprofissional na área de saúde e integralidade de serviços assistenciais, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Macrorregião I e II de Saúde, oriundos de assistência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado por esta comissão subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/ e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 9.1. e 10.1. do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, CNPJ nº 11.***.***/***-95,** não atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **INABILITAÇÃO** da Empresa.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, CNPJ nº 11.***.***/***-95.** Após a análise, foi emitido o **Análise nº 7/2026/SESAU-CUE (id. 77978084),** cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, CNPJ nº 11.***.***/***-95,** não atendeu integralmente aos requisitos do Instrumento Convocatório (id. 72833817) previstos no itens 9.1 e 10.1, demonstrando a não aptidão para o desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a empresa formalizou a apresentação da **Propostas de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº 76665416 e 76667266.**

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE LATINO AMERICANO DA AMAZÔNIA – SBLAA, CNPJ nº 11.***.***/***-95** não cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **INAPTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão às 09h:00min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.° 104 de 30 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA**, **Membro**, em 28/10/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar**, **Membro**, em 28/10/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO**, **Membro**, em 28/10/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78106807** e o código CRC **A2CCA3E8**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.000938/2025-89 SEI nº 78106807